

TACAD DO DIRETOR-GERAL - PROPÕE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DA SERVIDORA AMÉLIA KIRCKOV, POR UNANIMIDADE, ACOELHENDO O PARECER" 3º PROCESSO Nº 004/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL PROPÕE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIRAM O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DO SERVIDOR CARLOS PEREIRA GONÇALVES, AGENTE DA POLÍCIA FEDERAL, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL PARA OS FINS DO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 13.836 DE 24/9/87. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER" 4º PROCESSO Nº 025/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL PROPÕE DESIGNAÇÃO DA 2ª VARA CÍVEL, PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL DA 32ª ZONA; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNAM A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 32ª ZONA - RIBAS DO RIO PARDO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER" NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 241 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ÀS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: TUI GARCIA DIAS, LUIZ



CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, HAMILTON CARLI e ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDOS, ASSINADOS E FIZOLATADOS OS ACORDADOS N.ºs 501 e 502. NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACORDADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

*KL*

ATA Nº 142 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIEA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, HAMILTON CARLI e ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1.º PROCESSO N.º 01/PP - CLASSE I - PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL - P.T.B; RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS, DECISÃO: "DEFERIRAM UNANIMEMENTE O PEDIDO DE REGISTRO